EXPEDIENTE DO DIA
EM 13 / 09 / 91

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua
Bern. Monteiro, 22
Esp. Santo
DOMINGOS MARTINS

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 1013
Em 09 / 09 / 1991
Encarregado

LEI Nº 1.161/91

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS COMO O PRODURB/PROBASE.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Domingos Martins, contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano PRODURB/PROBASE ou outro Programa específico junto ao mesmo Agente Financeiro e destinado à implantação de infra-estrutura urbana e saneamento básico em área do Município.

Art. 2º - O limite para a contratação de financiamento como definido no art. 1º, fica estipulado em Cr$ 260.000.000,00 (duzentos e sessenta milhões de cruzeiros) corrigíveis segundo índices específicos fixado pelo Governo Federal.

Art. 3º - Para garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, durante o prazo de vigência do Contrato de Financiamento, autorizado nos termos desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 05 de agosto de 1991.

LOURIVAL BERGER
-Prefeito Municipal-